PRORROGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GENI DE LOURDES NADAL CERATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95 e considerando deferimento por parte do INSS.

DECIDE

- Art. 1° Prorrogar portaria 080/2013 que concede licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **GENI DE LOURDES NADAL CERATTO**, 22 de março a 06 de abril de 2013.
  - Art. 2º A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR Setor de Recursos Humanos